



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.039, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e d a Lei Municipal nº 924, de 29/09/2008:

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica criado elemento de despesa e aberto crédito adicional especial no orçamento anual municipal, no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.06 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

28.8430025.0101 – Manut. dos Serv. Transporte de Alunos

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 104.000,00

TOTAL

R\$ 104.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder executivo

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.06 – Manutenção Atividades do ensino Fundamental

12.3610025.2025 – Manut. dos Serviços Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 104.000,00

TOTAL

R\$ 104.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 DE SETEMBRO DE 2.008.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento